

-

Resolução 3.066

-



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 026/07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.066	01	Gama

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOÃO TEODORO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. João Teodoro da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de maio de 2007.

Walmir Vitor de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao setor imobiliário da região.

Prot.: 221/07

CÂMARA MUNICIPAL DE TULIA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.066	02	Leonia

Curriculum Vitae - Resumo



INFORMAÇÕES CURRICULARES

FORMAÇÃO E TRABALHO

- CORRETOR DE IMÓVEIS DESDE 1972
- FORMADO EM DIREITO em 1982
- LAUREADO COM "MEDALHA DE OURO" NO CURSO DE DIREITO em 1982
- FORMADO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS em 1974
- FORMADO EM ANÁLISE DE SISTEMAS (INFORMÁTICA) em 1975
- PÓS UNIVERSITÁRIO EM DIREITO CONTEMPORÂNEO em 1980
- PÓS UNIVERSITÁRIO EM CONTROLADORIA EMPRESARIAL PELA FGV em 1978
- PÓS UNIVERSITÁRIO EM AUDITORIA INTERNA PELA PUC/RJ em 1981
- POLÍTICA E ESTRATÉGIA PELA ADESG - 19º CICLO DE ESTUDOS em 1989
- CURSO PREPARATÓRIO PARA MAGISTRATURA DO TRABALHO PELA AMATRA/PR em 1995.
- JUIZ CLASSISTA NO TRT 9ª REGIÃO/PR de 1993 a 1999
- DIRETOR PRESIDENTE DO JORNAL IMOBILIÁRIO DO PARANÁ de 1985 a 1987
- ADVOGADO CIVIL E TRABALHISTA desde 1982
- MBA TEAM MANAGEMENT PELA FUND. GET. VARGAS.
- LAUREADO COM A MEDALHA DO MÉRITO PELO CLUBE DOS PIONEIROS DE BRASÍLIA
- PRESIDENTE DO CO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DESDE 2000.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Advogado - OAB/PR 10.476

11/11

CASA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.066	03	<i>Carina</i>

BREVES INFORMAÇÕES CURRICULARES

1) JOÃO TEODORO DA SILVA

Brasileiro, casado com Jucélia L.P. da Silva

Nascido aos 13.08.1951, na cidade de Sertanópolis, no Estado do Paraná.

Portador da Identidade nº 777.998-II/PR, e CPF nº 157.714.079-68

Formado em Direito desde 1982.

É técnico em Edificações, e empresário em Curitiba, atuando no ramo de construção civil.

Professor de Matemática, Física e Desenho na PUC/PR, em 1974.

Técnico em Processamento de Dados e possui diversos cursos de extensão universitária, feitos na FGV.

Corretor de imóveis, desde 1972.

Foi Presidente do CRECI 6ª Região/PR por três mandatos consecutivos.

Foi Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis no período de 1984 a 1986.

Presidente do Jornal Imobiliário do Paraná. Diretor da Federação do Comércio do Paraná.

Juiz no TRT/PR por seis anos.

No Conselho Federal foi eleito Conselheiro Federal desde 1991, exercendo o cargo de Diretor Secretário em três mandatos consecutivos. Em 15 de agosto de 2000 foi eleito 1º Vice-Presidente do COFECI. Assumiu a Presidência em 28 de agosto de 2000, em razão de pedido de licença do titular, Waldyr Francisco Luciano. Em 15 de setembro próximo passado, assumiu em definitivo a Presidência do COFECI.

Pós Graduado pela FGV em março de 2003, concluindo o curso MBA "Team Manager". Cidadão Fluminense por proposta do Deputado Dica, da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Título recebido dia 27 de agosto de 2003.

Endereço para contato:

Residencial: Rua General Carneiro, 680 – Curitiba/PR. CEP 80060-150.

Fones (041) 262-5505 e 9977-3366

Comercial: SDS – Ed. Boulevard Center, Salas 201/210 – Brasília/DF. CEP 70391-900

Fone (061) 321-2828

JOÃO TEODORO DA SILVA
Curriculum Vitae - Resumo

01) Brasileiro, casado, nascido aos 15.08.1951, na cidade de Sertanópolis, no Estado do Paraná. Portador da Identidade nº 777.998-II/PR, e CPF nº 157.714.079-68

02) FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

- DIREITO, pela Faculdade de Direito de Curitiba, em julho de 1982, laureado com "medalha de ouro" – melhor aluno em Direito Civil;
- Licenciatura Plena em MATEMÁTICA, FÍSICA e DESENHO, pela Universidade Católica do Paraná, em dezembro de 1974;
- Engenharia de Operações – Modalidade CONSTRUÇÃO CIVIL – pelo CEFET (incompleto), 1974 a 1975;
- Diversos cursos na área de Informática;
- Diversos Cursos de curta duração em áreas do Direito;
- 19º Ciclo de Estudos de Política e Estratégia, pela ADESG, em 1989;
- Curso Preparatório para Magistratura do Trabalho, pela AMATRA, em 1995;
- Pós Graduado pela FGV em março de 2003, concluindo o curso MBA para Executivos.

03) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/REPRESENTATIVA

- Presidente do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, atualmente;
- Presidente do CRECI/PR – Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 1991 a 2000;
- Presidente da Comissão Legislativa do COFECI, 1991 a 1997;
- Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Paraná, 1986 a 1989;
- Presidente do Jornal Imobiliário, 1985 a 1987;
- Diversos cargos de representação profissional, estudantil e política;
- Advocacia Civil, Trabalhista, 1982 a 1994;
- Juiz do Trabalho – representação patronal – junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, 1994 a 1999;
- Sócio Diretor das empresas Teodoro Imóveis Ltda e TISC - Construções e Empreendimentos, 1975 a 1994;
- Corretor de Imóveis desde 1982;
- Gerente de Vendas e Financeiro da Empresa Leão Júnior S/A, 1976 a 1982;
- Programador e Analista de Sistemas para a empresa Olivetti do Brasil S/A. 1972 a 1976.

Curitiba, 31 de janeiro de 2002.

JOÃO TEODORO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 026107 FOLHA DE DESPACHO N.º 004

-a	ENCAMINHADA COPIA PARA:
DDA	
Para verificação de	1) DDA
placidez	2) CED e PUBLICAÇÃO
Em 09/05/07	3) AUTOR
	4) DCAA
RECEBIDO EM <u>09/05/07</u>	EM <u>22/08/2007</u>
DDA - Div. de Documentação e Arquivo.	
<u>Thalienne</u>	<u>Aline</u>
FUNÇÃO: <u>SECRETÁRIO</u>	<u>Aline Chiesse Brandão</u>
<u>Projeto sem duplicidade</u>	<u>Chefe da Divisão de Expediente</u>
<u>Comp. 11/5/07</u>	<u>Matr. 148</u>
<u>[Signature]</u>	RECEBIDO EM <u>17/9/07</u>
Câmara Municipal de Volta Redonda	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
<u>Léia Lelé e Costa</u>	<u>16.40 h. [Signature]</u>
Chefe da DDA - Matr. 042	FUNÇÃO: <u>[Signature]</u>
RECEBIDO EM <u>11/05/07</u>	
<u>[Signature]</u>	
LIDO E APROVADO	
<u>07, 08 / 2007</u>	
<u>[Signature]</u>	
RESOLUÇÃO n.º <u>3066</u>	
PROMULGADA PELA <u>MESA</u>	
DIRETORA.	
EM <u>08/08/2007</u>	
<u>[Signature]</u>	
<u>Aline Chiesse Brandão</u>	
<u>Chefe da Divisão de Expediente</u>	
<u>Matr. 148</u>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.066

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.066	06	Gamin

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOÃO TEODORO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

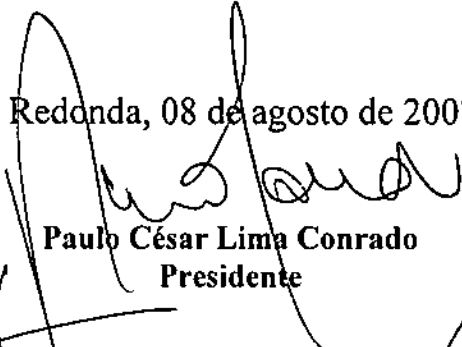
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. João Teodoro da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

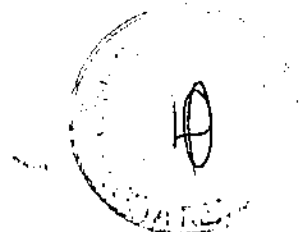

Pedro Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 026/07
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARQUIVO		
PROPOSTA Nº	FLS.	
3.066	07	bona

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 760

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE AGOSTO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.066

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOÃO TEODORO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. João Teodoro da Silva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente